



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao; **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso; Secretário(a) Municipal de Educação de Primavera do Leste; Comandante da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros, "A necessidade de implantar uma Segunda Unidade de Escola Estadual da Polícia Militar (Escola Militar) no Município de Primavera do Leste – MT, ou, TRANSFORMAR uma Escola Estadual já localizada no Município em Escola Militar"**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio dessa indicação, solidifique essa nova unidade, junto às autoridades vigentes, para que seja continuada a educação de forma hierárquica, ética e respeitosa aos alunos que frequentam e necessitam do ensino Municipal. A escola militar vai muito além de ser uma escola de ensino básico, ela protege famílias e educa homens para a sociedade, protegendo a mesma e dando um futuro melhor às Famílias Primaverenses.

Os conceitos sobre HONESTIDADE, LEALDADE, PÁTRIA, VALORES E FAMÍLIA estão diretamente ligados ao ensino proposto por essa instituição, e por isso, nosso Município tem a necessidade de ter uma segunda unidade, trazendo ainda mais FORÇA, UNIÃO E EDUCAÇÃO às Famílias Primaverenses.

Primavera do Leste – MT, 20 de Setembro de 2024.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES